



## **Câmara Municipal de Rio Bananal** **Estado do Espírito Santo**

---

**INDICAÇÃO Nº. 0002/2017**

**RIO BANANAL-ES, 17 DE FEVEREIRO DE 2017.**

Exmº Senhor **JUDACI BOLSONI**

MD. Presidente da Câmara Municipal de Rio Bananal-ES.

“O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, requer a V. Exa., que após ouvido o Plenário, seja encaminhado ao Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal a seguinte Indicação.”

“Pede providências no sentido de que se seja procedido a construção de uma praça de lazer.”

### **JUSTIFICATIVA**

A presente indicação prima pelo exposto em epígrafe. Senhor Presidente por meio desta, solicitando ao Prefeito que tome as devidas providências na construção de uma praça de lazer em São Jorge de Tiradentes.

A mesma se faz necessária e é uma solicitação dos moradores, haja visto que não há nenhuma praça de eventos no local nem de lazer para as crianças.

Vale a pena salientar que a única praça que se encontra é em frente a Igreja Católica, e a mesma será murada, dificultando assim qualquer tipo de ambientação familiar.

Esperamos o pronto atendimento do nosso pedido e com a maior brevidade possível e desde já agradecemos.

Rio Bananal, aos dezessete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezessete.

---

**LUIZ ORIONE MEREGUETE**  
**VEREADOR**